INDICAÇÃO Nº 5431/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que execute ou intime o proprietário a executar os serviços limpeza e retirada de entulho, descartado em frente a fabrica de madeira, localizada, na Rua Fortunato Líra, nº 185, Jardim Santa Luzia.

.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que execute ou intime o proprietário a executar os serviços limpeza e retirada de entulho, que fica em gente a fabrica de madeira, localizada, na Rua Fortunato Líra, neste município.

**Justificativa:**

Conforme reivindicação de moradores do referido local, que procuraram por este vereador no intuito de intermediar melhorias de conservação no local, assim, solicito que a administração publica municipal execute ou intime o proprietário a executar os serviços limpeza e retirada de entulho, descartado em frente a fabrica de madeira, localizada, na Rua Fortunato Líra, 185, Jardim Santa Luzia, uma vez que, o proprietário tem deixado entulhos defronte a fabrica, o que tem favorecido a proliferação de animais peçonhentos causando transtornos aos moradores e comerciantes próximo à essa área.

Este é um pedido não somente deste vereador, mas também dos moradores e comerciantes próximo ao local que pedem com urgência que o problema seja resolvido o mais rápido possível.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de dezembro de 2.018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-